



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3229 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 8.797, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.549, de 15 de dezembro de 2017.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$208.000,00(Duzentos e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.000.2056 Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Cível 02050095	R\$	3.000,00
08 – Secretaria Municipal de Saúde		
10.122.2204.000.2213 Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Cível 02080002	R\$	5.000,00
11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico -FUNDEB		
12.361.2209.000.2300 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Fundamental - 60%		
3.1.90.11 – 0118 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Cível 02110011	R\$	100.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.331.2204.000.2395 Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47 – 0100 – Obrigacoes Tributarias e Contributivas 02140163	R\$	50.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
10.331.2303.000.2236 Contribuição Serv-Saúde		
3.3.90.47 – 0100 – Obrigacoes Tributarias e Contributivas 02150023	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL	R\$	208.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		



28.841.2302.000.0935 Amortização da Dívida do Financiamento da CEF – Sanemeto para Todos		
4.6.90.71 – 0100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 02030005	R\$	208.000,00
Total Geral	R\$	208.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2018;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicado no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 8.799, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, imóvel denominado de ÁREA 03, com área de 19.428,07 m2, de parte da área da matrícula nº 108919 (área 1W), localizada nas imediações dos bairros Residencial Margaridas, Parque Residencial André Maggi e Residencial João Antônio Fagundes, na zona urbana de Rondonópolis – MT, de propriedade de RONDONÓPOLIS URBANISMO SPE LTDA (CNPJ: 21.534.469/0001-80), para a implantação de uma PRAÇA para atender toda região no entorno do imóvel, bem como, para a implantação de Unidades de Interesse Social, com recursos desta Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, da fonte de Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365/41, art. 17, VIII e art. 79, inciso XXXI da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º É declarado de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, de imóvel denominado de ÁREA 03, com área de **19.428,07 m2, de parte da área da matrícula nº 108919 (área 1W)**, localizada nas imediações dos bairros Residencial Margaridas, Parque Residencial André



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.348, de 18 de dezembro de 2018, terça-feira

Maggi e Residencial João Antônio Fagundes, na zona urbana de Rondonópolis – MT, de propriedade de **RONDONÓPOLIS URBANISMO SPE LTDA (CNPJ: 21.534.469/0001-80)**, com os seguintes limites e confrontações:

I – Descrever conforme memorial descritivo.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo a implantação de uma **PRAÇA** para atender toda região no entorno do imóvel, bem como, para a implantação de **Unidades de Interesse Social**, com recursos desta Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, da fonte de Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis.

Art. 3º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza premente para os efeitos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/56.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2018;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicado no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.805, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir de Dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo único, que é parte integrante dessa Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/12/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2018;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DE
DEZEMBRO/2018**

ANEXO ÚNICO

TRANSFERIR	ÓRGÃO	REDUZIDO	FONTE	CENTRO DE CUSTO
DA:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL - 40% FUNDEB	02110041	319	2301
PARA:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - 60% FUNDEB	02110011	118	2301

N.º	MATRÍCULA / CONTRATO	NOME	CARGO
1	123641 - 7	CRISTH REGINA MOREIRA ALVES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2	96539 - 4	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA PAULO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3	185230 - 10	CRISTIANE OLIVEIRA CARVALHO SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4	109428 - 2	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
5	162981 - 5	CRISTINA DA PAZ LIMA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6	1555888 - 1	DAIANE CRISTINA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
7	1555466 - 1	DANIELE DE PAULA E SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



8	158062 - 9	DANIELLE FRANCISCA DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
9	202533 - 6	DANYELLI BAPTISTA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
10	215970 - 1	DEBORA APARECIDA SANTOS FRANCA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
11	1555709 - 1	DEBORA JOELMA GONCALVES DE SOUZA FARIAS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12	204862 - 1	DEGENILDA DA LUZ OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
13	148288 - 28	DEIZE MARQUES DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
14	1555897 - 1	DENISE DE OLIVEIRA MARTIRES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
15	13749-1	ELIZABETE DOS SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Portaria Interna 019 de 17 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a designação do Servidor da Secretaria Municipal de Cultura, como responsável Interino pelo controle e execução do contrato, Wagner Santos, matrícula nº 1557824.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 07 de novembro de 2017.

Resolve:

Artigo 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como responsável pelo controle e execução conforme segue abaixo:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
E.O.DOS SANTOS EDITORA E MARKETING EIRELI - EPP	Contrato – Através de Pregão Eletrônico nº108/2018 e Processo de Compra 366/2018	Aquisição de Pisca Piscas e Mangueira de LED e Prestação de Serviço de Decoração Natalina na Praça Brasil e Avenidas, junto a Secretaria Municipal de Cultura.	11/12/2018 A 29/12/2018	Wagner dos Santos

Artigo 2º - Esta Portaria será em substituição ao servidor Marcelo Pereira Valença, matrícula 189090 que encontra se de férias. No período de 10/12/2018 a 29/12/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos legais a data de assinatura do contrato.

Humberto de Campos
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 36 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr. ELIANE OLIVEIRA DE ANDRADE, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 141794, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n.º. 621/2018 – Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires - Coopervale.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 04/11/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 05 de novembro de 2018.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 37 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. LORRAYNE SILVEIRA LOPES, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 208949, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n.º. 204/2017 – P.S.N.V Agência de Turismo LTDA-ME.

Art. 2º - Esta portaria tem validade de 10/12/2018 a 30/12/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 07 de Dezembro de 2018.

PAULO JOSÉ CORREIA

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 38 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. LORRAYNE SILVEIRA LOPES, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 208949, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n.º. 639/2018 – Domani Distribuidora de Veículos LTDA.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 07 de Dezembro de 2018.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 115 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia a Comissão de Avaliação e Seleção dos Planos de Trabalhos das Parcerias da Secretaria Municipal de Assistência Social com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Avaliação e Seleção dos Planos de Trabalhos das Parcerias, de que trata o inciso X do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Dec. 8.272 de 07 de julho de 2017 que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão de Avaliação e Seleção dos Planos de Trabalhos das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos, a seguir relacionados:

- **EDITE BORDIGNON SPESSATTO – Matrícula nº 124940.**
- **ELIANE MOREIRA DA SILVA - Matrícula nº 1555993**
- **MAYARA APARECIDA NUNES DOS ANJOS – Matrícula nº 1556746.**

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação e Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Avaliar e Selecionar os Planos de Trabalhos;

II – Processar e julgar chamamentos públicos;

III - Homologar os pareceres técnicos do Gestor da Parceria



Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parecerias que envolvam a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2018.

Rondonópolis, 17 de dezembro de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 116 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias da Secretaria Municipal de Assistência Social com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata, o inciso XI Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Dec. 8.272 de 07 de julho de 2017 que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos, a seguir relacionados:

- **FABIANA FERREIRA DOS SANTOS – Matrícula nº 95206**
- **IRIANA APARECIDA CARDOSO – Matrícula nº 179000**
- **PAULA DE AVILA ASSUNCAO – Matrícula nº 114340**

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

II – Realizar visitas *in loco* as entidades;

III – Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;



IV – Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor, a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil;

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parecerias que envolvam a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Fica Revogada a Portaria nº 015 de 12 de abril de 2018.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2018.

Rondonópolis, 17 de dezembro de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 166 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NAFEZ ANTÔNIO DAUD, Secretária Municipal de Infraestrutura Interino, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. PAULO ARTUR DA SILVA DIAS, Engenheiro Civil, CREA-MT 032092, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 194190, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato 612/2018 - Construção de Creche Tipo 01 (Padrão FNDE), localizado na Rua Seis s/n, Padre Rodolfo, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 11/12/2018

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 18 de dezembro de 2018.

NAFEZ ANTÔNIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RONDONÓPOLIS – MT, 17 de Dezembro de 2018.
NOTIFICAÇÃO 100/2018

À EMPRESA – NOTIFICADA:

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, CNPJ nº033471101/0001-52, na pessoa de sua representante legal, Sr. ALAIR JOSÉ CÂMARA CPF Nº 556.366.919/04.

NOTIFICANTE:

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – através de sua Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dos fatos:

A notificante e a notificada celebraram contrato de aquisição de produtos para manutenção e construção de asfalto nº 278/2018 – Pregão Eletrônico nº 12/2018, e Adesão de Ata de Registro de Preços nº 12/2018 Tomada de Preços nº 02/2018, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Infraestrutura

Acontece que apesar de terem sido concedidos os dois pedidos de reequilíbrio econômico, e estar com os pagamentos em dia com a empresa, a Contratada não está fornecendo de forma regular os pedidos feitos por esta Secretaria de Infraestrutura, diante desses fatos;

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) onde possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pelo Sr. Nafez Antônio Daud, Secretário Municipal de Infraestrutura Interino, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, notificar **a empresa ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, CNPJ nº033471101/0001-52, na pessoa de sua representante legal, Sr. ALAIR JOSÉ CÂMARA CPF Nº 556.366.919/04. Para que regularize o fornecimento dos pedidos realizados por esta Secretaria de Infraestrutura no prazo de 24 horas do recebimento desta**, sob pena de abertura de processo administrativo para a apuração das irregularidades, e aplicação das sanções contratuais.

Atenciosamente,

Geraldo Alves de Souza Filho
Engenheiro Civil CREA/MT Nº 032639

Nafez Antônio Daud
Secretário Municipal de Infraestrutura Interino
Portaria 23.750- 26/11/2018



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS – DEPARTAMENTO DE
SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE
ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE
15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1545/2018

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
59226	Simoni de Freitas Martins	Técnico Instrumental	Saúde	60 dias – no período de 04/03/2019 a 02/05/2019.
1554591	Zingara Muniesa Queiroz	Docente	Educação	60 dias – no período de 26/02/2019 a 26/04/2019.

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS – DEPARTAMENTO DE
SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1549/2018

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 17/12/2018, a favor da servidora **Nely Pereira Rodrigues**, matrícula 128740, NR 192649081, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 18/12/2018.**

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS – DEPARTAMENTO DE
SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1548/2018

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 17/12/2018, a favor da servidora **Zenaide Leonel Afonso**, matrícula 96440, NR 192648751, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 17/12/2018.**

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
DISTRATO					
1546/2018	ADILSON SILVA FARIA JUNIOR	829,98	SEC ADMINI	04/06/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1343/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
1547/2018	ADRIANE DE BRITO JANUARIO	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 29/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
1548/2018	ADRIANO JOSE GOMES MEDRADO	829,98	SEC ADMINI	05/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 74/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
1549/2018	ADRIELLY THAINARA BORDINOSKI LAZZARE	829,98	SEC ADMINI	04/09/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1524/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
1550/2018	AGINALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1682/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
1551/2018	ALEFF CARVALHO DA CRUZ	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1684/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
1552/2018	ALINE BARROS CASTALDELI	829,98	SEC ADMINI	01/10/2018 A 31/12/2018	02150015



RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1625/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

DISTRATO

1553/2018	ALLISSON MATEUS COSTA SOUZA	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	-----------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 30/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1554/2018	AMANDA ANADINE BATISTA PEREIRA GUIMARAES	815,19	SEC ADMINI	03/04/2017 A 31/12/2018	02150011
-----------	--	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 455/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1555/2018	AMANDA FERREIRA ARAUJO	829,98	SEC ADMINI	02/04/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1166/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1556/2018	ANA CAROLINA OLIVEIRA ARAUJO SODRE	829,98	SEC ADMINI	06/02/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 80/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1557/2018	ANA CLAUDIA RODRIGUES SANTANA	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	-------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1674/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1558/2018	ANA LIVIA KLIMACHESKI	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	-----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1676/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1559/2018	ANDRESSA APARECIDA BARROS MACHADO	829,98	SEC ADMINI	10/07/2018 A	02150015
-----------	-----------------------------------	--------	------------	-----------------	----------



				31/12/2018	
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1427/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

DISTRATO

1560/2018	ANGELA SANTANA SILVA	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1721/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
--	--	--	--	--	--

1561/2018	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA	829,98	SEC ADMINI	03/05/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	---------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1300/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
--	--	--	--	--	--

1562/2018	AUGUSTO SILVA MAGELA	829,98	SEC ADMINI	08/06/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1349/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
--	--	--	--	--	--

1563/2018	BETANIA DA SILVA ALVES	829,98	SEC ADMINI	15/01/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 17/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
--	--	--	--	--	--

1564/2018	BIANCA DE ALMEIDA ESTACIO	829,98	SEC ADMINI	08/10/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	---------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1633/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
--	--	--	--	--	--

1565/2018	BRUNA BEATRIZ BARBOSA DA MOTA	815,19	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	-------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1685/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
--	--	--	--	--	--



1566/2018	BRUNA DANTAS GALVAO	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 62/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

DISTRATO

1567/2018	BRUNA ENCIDES E SOUZA	829,98	SEC ADMINI	05/03/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 952/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1568/2018	BRUNA GABRIELI CORREIA PARREIRA FRAGA	829,98	SEC ADMINI	09/03/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1062/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018					

1569/2018	BRUNA MARQUES DA SILVA	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1686/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018					

1570/2018	BRUNNA NADINE ALMEIDA DOS SANTOS	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1688/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018					

1571/2018	BRUNO RIBEIRO DA COSTA	829,98	SEC ADMINI	03/01/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 15/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018					

1572/2018	CAIO FERREIRA ANDRADE VIEIRA	829,98	SEC ADMINI	05/03/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 951/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018					



1573/2018	CARLA INACIO MARIANO	829,98	SEC ADMINI	02/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 64/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETAR IA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	----------------	---------	---------

DISTRATO

1574/2018	CARLA KATHARYNNI BENICIO	829,98	SEC ADMINI	04/06/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1344/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018					

1575/2018	CAROLINE CLAUDIO BASTOS	829,98	SEC ADMINI	04/09/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1525/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018					

1576/2018	CHARLES EMANOEL MARTINS SILVA	829,98	SEC ADMINI	07/02/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 81/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1577/2018	CIBELLE RODRIGUES PEREIRA	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1675/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1578/2018	CLAILTON JOCAS DOS SANTOS	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 53/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1579/2018	CRISTIANE MENDONCA DA FONSECA	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	----------------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------



RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1687/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1580/2018	DANIELLE COSTA VASCONCELOS	829,98	SEC ADMINI	01/03/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	----------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 945/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

DISTRATO

1581/2018	DANIELLE DE JESUS MACHADO	829,98	SEC ADMINI	04/04/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	---------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1181/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1582/2018	DANILO MARTINS DE OLIVEIRA	829,98	SEC ADMINI	10/07/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	----------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1428/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1583/2018	DANILO REZENDE DE ALMEIDA	829,98	SEC ADMINI	01/10/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	---------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1608/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1584/2018	DANYELLE MARQUES	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1677/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1585/2018	DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA	829,98	SEC ADMINI	02/04/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	-------------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1168/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1586/2018	DEBORA BETANIA DE CARVALHO SANTOS	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A	02150015
-----------	-----------------------------------	--------	---------------	-----------------	----------



				31/12/2018	
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 32/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1587/2018	DEIVYD EDUARDO PIRES DA SILVA	829,98	SEC ADMINI	02/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 71/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

DISTRATO

1588/2018	DENIS MARCELO PIATO	829,98	SEC ADMINI	08/10/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1628/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1589/2018	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	829,98	SEC ADMINI	01/03/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 941/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1590/2018	ELYANDRA SANTANA ALBINO DE ALMEIDA	829,98	SEC ADMINI	02/04/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1163/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1591/2018	EMILLY KAROLYNE FREITAS DE ALMEIDA	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1689/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1592/2018	ERICK ROCHA OLIVEIRA	829,98	SEC ADMINI	05/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 75/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					



1593/2018	EVANIA CARDOSO PERIN	829,98	SEC ADMINI	02/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 65/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1594/2018	FABRICIO PINHEIRO	829,98	SEC ADMINI	06/06/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1345/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETAR IA	PERÍODO	DOTAÇÃO
DISTRATO					
1595/2018	FELIPE FARIAS CAMPOS	829,98	SEC ADMINI	02/05/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1247/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

Rondonópolis/MT, 17 de Dezembro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETAR IA	PERÍODO	DOTAÇÃO
DISTRATO					
1596/2018	FERNANDA CAROLINA BORGES DA SILVA	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1690/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					



1597/2018	FLAVIA PEREIRA LEMONS	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1653/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1598/2018	FRANCINE ALICE CHAVES SILVA	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1691/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1599/2018	GABRIEL GASPARELO DE OLIVEIRA	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1693/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1600/2018	GABRIEL GONCALVES DE MOURA	829,98	SEC ADMINI	12/06/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1352/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1601/2018	GABRIEL OTTO GNUTZMANN	829,98	SEC ADMINI	03/09/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1523/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETAR IA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	----------------	---------	---------

DISTRATO

1602/2018	GABRIEL TAGLIARI MAGELA	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 24/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1603/2018	GABRIELA BARBOSA DE DOMENICO	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 49/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					



1604/2018	GABRIELA BARRA DE ALMEIDA	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 34/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1605/2018	GABRIELA BARROS PEREIRA	829,98	SEC ADMINI	02/07/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1405/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1606/2018	GABRIELA BRITO MOTTA	815,19	SEC ADMINI	01/08/2017 A 31/12/2018	02150011
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1410/2017, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1607/2018	GABRIELA FERNANDES MALTA	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1692/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1608/2018	GABRIELE RIBEIRO FLORENCIANO	829,98	SEC ADMINI	04/06/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1338/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

DISTRATO

1609/2018	GABRIELLA GAZOLA DE MELO	829,98	SEC ADMINI	05/03/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1060/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1610/2018	GABRIELLA RODRIGUES FERREIRA	829,98	SEC ADMINI	02/02/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	------------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------



DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 69/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1611/2018	GABRIELLE LIPPAUS ALVES	829,98	SEC ADMINI	02/05/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	----------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1246/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1612/2018	GESU ALVES QUEIROZ	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	--------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1694/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1613/2018	GIOVANI OLIVEIRA DAMASCENA	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	-------------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 59/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1614/2018	GIOVANNA GONCALVES PEREIRA	829,98	SEC ADMINI	17/01/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	-------------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 12/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1615/2018	GUSTAVO AFONSO GONCALVES	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	-----------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1695/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
----------------	-------------------	--------------	-------------------	----------------	----------------

DISTRATO

1616/2018	GUSTAVO OLIVEIRA DE MORAES	829,98	SEC ADMINI	02/04/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	-------------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1169/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1617/2018	GUSTAVO RODRIGUES ANDRADE	829,98	SEC ADMINI	02/02/2018 A	02150015
-----------	------------------------------	--------	---------------	-----------------	----------



				31/12/2018	
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 66/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1618/2018	HEVELLYN DE LIMA MOREIRA	829,98	SEC ADMINI	01/03/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1049/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1619/2018	HUGUINEY ALVES DE SOUZA FILHO	829,98	SEC ADMINI	01/03/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 938/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1620/2018	IGOR GABRIEL VENANCIO DE ASSUNCAO	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1696/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1621/2018	IGOR RODRIGUES DE SOUZA	829,98	SEC ADMINI	02/07/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1437/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1622/2018	INAYARA FERNANDA GALANTINI	829,98	SEC ADMINI	04/06/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1339/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
DISTRATO					
1623/2018	ISABELLA CHRISTINA RODRIGUES NOVAIS	829,98	SEC ADMINI	02/04/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1164/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					



1624/2018	ISABELLE MEGGIATO DE SOUZA LOPES	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 25/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1625/2018	ISADORA PEREIRA RODRIGUES	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1697/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1626/2018	ISAQUE PEREIRA DA SILVA	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 46/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1627/2018	IZABEL RITA AYRES DAS NEVES	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 40/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1628/2018	JACKLAINE DE SOUZA ALVES	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1708/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1629/2018	JACQUELINE KASSIA DA ROCHA SOUZA	829,98	SEC ADMINI	08/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 84/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
DISTRATO					
1630/2018	JAIROEIDI NEVES RODRIGUES	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1698/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					



1631/2018	JANAINA BARBOSA DE SOUZA	829,98	SEC ADMINI	03/09/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1522/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1632/2018	JESSIKA DE JESUS VELASCO	829,98	SEC ADMINI	02/05/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1225/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1633/2018	JISLANE PIRES DE OLIVEIRA	829,98	SEC ADMINI	04/06/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1342/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1634/2018	JOAO HENRIQUE EVANGELISTA	829,98	SEC ADMINI	05/09/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1528/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1635/2018	JOAO LUCAS ORMOND DE JESUS MONTEIRO	829,98	SEC ADMINI	01/03/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 946/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1636/2018	JOAO MARQUES MENDONCA	829,98	SEC ADMINI	02/04/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1170/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
DISTRATO					
1637/2018	JOAO VICTOR PEDROSO AGUIAR	815,19	SEC ADMINI	10/07/2017 A 31/12/2018	02150011



RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1396/2017, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1638/2018	JOHN KENNED PEREIRA DOS SANTOS	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	-----------------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 61/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1639/2018	JOSANE OLIVIA MENDONCA DE LIMA	829,98	SEC ADMINI	02/04/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	-----------------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1171/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1640/2018	JOSE CAVALCANTE SOBRINHO	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	-----------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1672/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1641/2018	KARIELE GOMES BORGES	829,98	SEC ADMINI	01/10/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	-------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1607/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1642/2018	KARLA GARCIA NUNES	829,98	SEC ADMINI	05/03/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	--------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1041/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1643/2018	KAROLINE PEREIRA DE SOUZA	829,98	SEC ADMINI	02/04/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	------------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1172/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETAR IA	PERÍODO	DOTAÇÃO
----------------	-------------------	--------------	------------------------	----------------	----------------

DISTRATO

1644/2018	KAROLINE SOARES DE JESUS	829,98	SEC ADMINI	01/03/2018 A	02150015
-----------	-----------------------------	--------	---------------	-----------------	----------



				31/12/2018	
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1042/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1645/2018	KATHERIN SAMARA FREGONEZE	829,98	SEC ADMINI	05/09/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1527/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1646/2018	KAUANNE SOUZA COSTA	829,98	SEC ADMINI	02/04/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1173/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1647/2018	LAIS CAROLINE NUNES MARTINS NETTO	829,98	SEC ADMINI	04/09/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1526/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1648/2018	LAIS THALIA LIMA BARBOSA	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 27/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1649/2018	LARISSA ANGELICA DA CRUZ SOUZA	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1709/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1650/2018	LARISSA PEREIRA GOMES	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1673/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

DISTRATO



1651/2018	LAUANDA LEONEL PERES	829,98	SEC ADMINI	04/06/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1340/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1652/2018	LAYANE KAROLINA DE OLIVEIRA PINHO	829,98	SEC ADMINI	01/03/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 947/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1653/2018	LEIA FRANCIELA SILVA CORREIA	829,98	SEC ADMINI	02/07/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1436/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1654/2018	LEIDIANE FERREIRA DIAS	829,98	SEC ADMINI	01/08/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1441/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1655/2018	LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	829,98	SEC ADMINI	08/10/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1636/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1656/2018	LETICIA CORONA MANCHINI	829,98	SEC ADMINI	02/07/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1404/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1657/2018	LETICIA DE OLIVEIRA ROMAO	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 51/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------



DISTRATO

1658/2018	LIDIANE DE SOUZA PASSOS	829,98	SEC ADMINI	05/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº **/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1659/2018	LORENA CRISTINA DE FRANCA	829,98	SEC ADMINI	05/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 79/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1660/2018	LORRAINE HELOISA FERREIRA DA SILVA	829,98	SEC ADMINI	07/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 83/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1661/2018	LUCAS BASILIO DE MATOS	829,98	SEC ADMINI	02/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 67/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1662/2018	LUCAS HENRIQUE SOUZA MODOLON	829,98	SEC ADMINI	09/07/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1417/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1663/2018	LUCIANA BORGES MENDONCA	829,98	SEC ADMINI	04/06/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1341/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1664/2018	LUCIANA SILVA TEIXEIRA ALENCAR	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1707/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS



N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

DISTRATO

1665/2018	LUCINEIA APARECIDA PEREIRA DE DEUS LIMA	829,98	SEC ADMINI	01/03/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	---	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 948/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1666/2018	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	----------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1706/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1667/2018	MAICON FERREIRA RODRIGUES	829,98	SEC ADMINI	05/09/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	---------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1530/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1668/2018	MAIQUE LOPES DOS SANTOS	829,98	SEC ADMINI	10/07/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	-------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1430/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1669/2018	MAISA DIELY BRITO BARCELO	829,98	SEC ADMINI	10/07/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	---------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1429/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1670/2018	MARCELLA MORAIS DIAS	829,98	SEC ADMINI	03/09/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1520/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1671/2018	MARIANI DE JESUS SOUZA	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1720/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS



N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

DISTRATO

1672/2018	MARLUCIA PARREIRA SANTOS	829,98	SEC ADMINI	01/10/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	--------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1609/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1673/2018	MATEUS HENRIQUE E SILVA	815,19	SEC ADMINI	05/04/2017 A 31/12/2018	02150011
-----------	-------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 546/2017, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1674/2018	MATEUS LOPES SANTANA	829,98	SEC ADMINI	20/09/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1585/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1675/2018	MATHEUS RIBEIRO SATHLER	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	-------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1705/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1676/2018	MAYANE APARECIDA RODRIGUES ALMEIDA	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1710/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1677/2018	MAYARA MONTGOMERE PEDROSA	815,19	SEC ADMINI	03/04/2017 A 31/12/2018	02150011
-----------	---------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 466/2017, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1678/2018	MAYLLA GABRIELLY SILVEIRA DE OLIVEIRA	829,98	SEC ADMINI	02/04/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	---------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1162/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.



RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
DISTRATO					
1679/2018	MAYLLA LUANA VIEGAS LEARTE	829,98	SEC ADMINI	05/06/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1336/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
1680/2018	MAYSA SATHLER BISPO REGO	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 35/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
1681/2018	MICHELLY SOUZA BORGES	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1722/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
1682/2018	MIKAELLA FERMINO MACHADO	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 60/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
1683/2018	MOISES RODRIGUES AMORIM	829,98	SEC ADMINI	20/09/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1586/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
1684/2018	MOISES VIANA DE SOUZA	829,98	SEC ADMINI	02/07/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1410/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
1685/2018	MYLENA SILVA CAVALCANTE SALES	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 41/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					



RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
DISTRATO					
1686/2018	NATALIA SOUZA SILVA	829,98	SEC ADMINI	07/06/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1348/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
1687/2018	NATASCHA AMARAL DE MORAES	829,98	SEC ADMINI	02/07/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1414/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
1688/2018	NATHALIA BATOCHIO PEREIRA	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 55/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
1689/2018	NATHALIA MANFRIN LOPES DOURADO	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 42/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
1690/2018	NAYARA OLIVEIRA MEIRA	829,98	SEC ADMINI	02/05/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1248/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
1691/2018	NILO SANTIAGO DA SILVA RIBEIRO	829,98	SEC ADMINI	01/10/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1606/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					
1692/2018	NORBERTO REZENDE BARBOSA	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015



RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1648/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

DISTRATO

1693/2018	OTAVIO AUGUSTO MANDRUZZATO CREPALDI	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	---	--------	---------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1711/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1694/2018	PAMELA FERNANDA TEIXEIRA SOARES	815,19	SEC ADMINI	10/07/2017 A 31/12/2018	02150011
-----------	------------------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1380/2017, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

1695/2018	PANMELA FARIAS PEDROSO	829,98	SEC ADMINI	01/03/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	---------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 936/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.

Rondonópolis/MT, 18 de Dezembro de
2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no vinte e nove (29) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

PROCE SSO	CONTRIBUINTE	INSCRI ÇÃO	QUAD RA	LOTE	BAIRRO
9989/20 18	ANTONIO HUMBERTO CESAR	229768	02	03	VL. GOULART - PROLONGAMENTO
10394/2 018	SIMONI MARIA LOVERDE OLIVEIRA	701017	4A	5	JARDIM RONDONIA
10400/2 018	OLIVA FERNANDES COBALLES	81973	4	3	JARDIM RONDONIA
10403/2 018	CARLOS MARINO FERNANDES	81981	4	4	JARDIM RONDONIA
10405/2 018	PEDRO PORFIRIO M. S. JUNIOR	82015	4	6	JARDIM RONDONIA
10436/2 018	SLEIMAN ALY DIB	83496	12	17	JARDIM RONDONIA
10420/2 018	MITOMI TANNO JUNIOR	82120	4	16	JARDIM RONDONIA
10417/2 018	RUBENS PEREIRA FAGUNDES	82112	4	15	JARDIM RONDONIA
10414/2 018	CELIA MARIA SOUZA MATOS	82104	4	14	JARDIM RONDONIA
10411/2 018	CELIA MARIA SOUZA MATOS	82090	4	13	JARDIM RONDONIA
10407/2 018	CELIA MARIA SOUZA MATOS	82023	4	7	JARDIM RONDONIA



10490/2 018	DALVA ROSA GUIMARAES	85693	26	13	JARDIM RONDONIA
10495/2 018	UDERINDO GOMES SOBRINHO	86045	29	1	JARDIM RONDONIA
10433/2 018	DIVINO ALVES DOS SANTOS	83445	12	13	JARDIM RONDONIA

Valdecir Feltrin
Secretário Municipal de Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no cinco (05) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
10716/2018	PEDRO PORFIRIO M S JUNIOR	275034	40	15	PQ. RES. CIDADE ALTA
10707/2018	JOCELI DE SOUZA BRASIL	274925	40	06	PQ. RES. CIDADE ALTA
10858/2018	CARMENZINHA JOANA ALVES	722928	17	3	NUCLEO HAB. PARTICIPAÇÃO
10856/2018	MARIEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS M.	722901	17	1	NUCLEO HAB. PARTICIPAÇÃO
10867/2018	JONES ROSA RODRIGUES	722758	16	4	NUCLEO HAB. PARTICIPAÇÃO
10960/2018	TIONILIO ROCHA DE SOUZA	755192	20	10	NUCLEO HAB. PARTICIPAÇÃO

Valdecir Feltrin
Secretário Municipal de Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no decimo oitavo (18) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
10766/2018	JOANA ALVES SIQUEIRA	277312	50	20	PQ. RES. CIDADE ALTA
10759/2018	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIARIO	277355	51	2	PQ. RES. CIDADE ALTA
10756/2018	MARCOS DOS S OLIVEIRA E OUTRO	277347	21	1	PQ. RES. CIDADE ALTA
10750/2018	ELIDIA MARIA MOREIRA	275573	42	21	PQ. RES. CIDADE ALTA
10808/2018	IAMARA DOMINGUES T. DELARMELIN	276170	46	1	PQ. RES. CIDADE ALTA
10805/2018	IAMARA DOMINGUES T. DELARMELIN	276189	46	2	PQ. RES. CIDADE ALTA
10788/2018	ILDESON ALVES PEREIRA	276421	47	5	PQ. RES. CIDADE ALTA
10782/2018	OTAVIANO JOSE DE ALMEIDA	276723	48	11	PQ. RES. CIDADE ALTA
10777/2018	LUCILIA MARIA DA SILVA	276847	48	22	PQ. RES. CIDADE ALTA

Valdecir Feltrin

Secretário Municipal de Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO:DEZEMBRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRAT O	DATA VIGÊNCI A	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHAD O	PROC. LICITATÓR IO	Nº CONVÊNI O
684/2018	07/12/18	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA-ME	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA EMEI AGTON LEITE DOS SANTOS, LOCALIZADA NA RUA 03, QUADRA 04, RESIDENCIAL ALTAMIRANDO, JUNTO A SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, NO MUN. DE RONDONOPOLIS-MT.	R\$ 67.681,18 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCI A E 06 MESES DE EXECUÇ ÃO			TOMADA PREÇO Nº 60/2018	
686/2018	07/12/18	THUM USINA DE ASFALTO EIRELI	AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE- CBUQ, FAIXA C CAP50/70,P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN.INFRAESTRUTURA EDUCAÇÃO, NO MUN. DE RONDONOPOLIS-MT.	R\$ 2.863.999,98 GLOBAL	07/12/2018 A 06/12/2019			PREGÃO PRESENCIA L Nº 115/2018	



ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRAT O ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCI A	VALOR	Nº. NE
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA LTDA-ME	513/2015	ADITIVO DE PRAZO	13/12/2018 A 13/12/2019		
7º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO	ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA	297/2016	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO			
7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MARCIONE ALVES PERROT-ME	280/2017	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS VIGENCIA E 30 EXECUÇÃO		
5º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO	CHOMEN & CIA LTDA-ME	297/2017	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO			
6º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO	CHOMEN & CIA LTDA-ME	297/2017	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO			
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DEIVISSON ALVES GONÇALVES & CIA LTDA	302/2017	ADITIVO DE PRAZO	180 DIAS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.348, de 18 de dezembro de 2018, terça-feira

3º TERMO ADITIVO DE VALOR	PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S CONSTRUTORA LTDA – EPP	350/2017	ADITIVO DE VALOR		R\$ 18.476,53	
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	CODER	389/2017	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	03 MESES EXECUÇÃO	R\$ 479.395,85	
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA MEX LTDA	44/2018	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS DE VIGENCIA E 30 DIAS EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DEIVISSON ALVES GONÇALVES & CIA LTDA	76/2018	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	104/2018	ADITIVO DE VALOR		R\$53.000,00	
4º TERMO ADITIVO DE REPROGAMAÇÃO	WILLIAN MILHOMEN DE BRITO-ME	168/2018	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO			
3º TERMO ADITIVO DE VALOR	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA-ME	210/2018	ADITIVO DE VALOR		R\$ 56.685,59	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.348, de 18 de dezembro de 2018, terça-feira

1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CONSTRUTORA MEX LTDA	218/2018	ADITIVO DE VALOR		R\$ 10.043,46	
---------------------------	----------------------	----------	------------------	--	---------------	--

3º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO	GESSE VITOR DE BRITO-EPP	222/2018	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO			
-----------------------------------	--------------------------	----------	--------------------------	--	--	--

3º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO	WILLIAN DE BRITO-ME	227/2018	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO			
-----------------------------------	---------------------	----------	--------------------------	--	--	--

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	WILLIAN MILHOMEN DE BRITO-ME	271/2018	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	60 DIAS EXECUÇÃO		
--	------------------------------	----------	---------------------------------	------------------	--	--

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO	ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI	278/2018	ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO			
---	---	----------	------------------------------------	--	--	--

3º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA-ME	330/2018	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO			
-----------------------------------	-------------------------------	----------	--------------------------	--	--	--

1º TERMO ADITIVO DE VALOR	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	375/2018	ADITIVO DE VALOR		R\$ 61.656,57	
---------------------------	----------------------------	----------	------------------	--	---------------	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.348, de 18 de dezembro de 2018, terça-feira

1º TERMO ADITIVO DE VALOR	WILLIAN MILHOMEN DE BRITO-ME	376/2018	ADITIVO DE VALOR		R\$ 87.681,36	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	434/2018	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	437/2018	ADITIVO DE VALOR		R\$ 63.406,74	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	WILLIAN MILHOMEN DE BRITO-ME	469/2018	ADITIVO DE VALOR		R\$ 22.542,21	

Rondonópolis-MT, 18 de Dezembro de 2018.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE
COMPRAS/LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 05/2018
COMPRA DIRETA

O Senhor: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE COMPRA DIRETA N.º 353/2018**, a favor da empresa: **EDUARDO FREDERICO ARANTES CINTRA E CIA LTDA**, com sede social na Rua José Manfio Santi, nº 358, Bairro Residencial Vale Formoso, Jaciara/MT CEP 78820-000, inscrita no CNPJ sob o n. 28.977.867/0001-10.

OBJETO: Correspondente a contratação de empresa especializados em serviços de levantamentos topográfico cadastral a ser executado no trecho duplicado da BR 163 (Região do Trevão), neste município.

VALOR TOTAL DA COMPRA DIRETA:

R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18/10/2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE
COMPRAS/LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2018**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 07 de Janeiro de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisições de materiais esportivos; jogos de camisas e uniformes, destinados as secretarias deste município**, conforme edital e seus anexos.. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 18 de Dezembro de 2018.

FILIPPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE
COMPRAS/LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 69/2018.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 10 (dez) de janeiro de 2019, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAR O SEGUINTE SERVIÇO: CONFECÇÃO, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, TAXI, E MOTO-TÁXI EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de dezembro de 2018.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO
DE COMPRAS/LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 29/10/2018 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didático e outros para atender as necessidades da Secretaria de Educação, neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos”**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por lote R\$
1	MARIA ALICE DA SILVA EIRELI	172.500,00
2	COMERCIAL FORS LTDA EPP	57.500,00
3	MARIA ALICE DA SILVA EIRELI	370.500,00
4	COMERCIAL FORS LTDA EPP	123.400,00
5	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	4.199,92
6	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	1.387,08
7	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	4.125,00
8	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	1.375,00
9	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	331.673,68
10	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	110.524,15
11	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	48.750,00
12	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	16.250,00
13	COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI - ME	79.875,00
14	COMERCIAL FORS LTDA EPP	26.625,00
15	COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI - ME	387.750,00
16	COMERCIAL FORS LTDA EPP	129.250,00
17	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	193.500,00
18	COMERCIAL FORS LTDA EPP	64.500,00
19	MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	137.400,00
20	COMERCIAL FORS LTDA EPP	45.800,00
21	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	26.550,00
22	COMERCIAL FORS LTDA EPP	8.850,00
23	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	18.507,75
24	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	6.162,25



25	COMERCIAL FORS LTDA EPP	6.981,36
26	COMERCIAL FORS LTDA EPP	2.327,12
27	COMERCIAL FORS LTDA EPP	41.389,10
28	COMERCIAL FORS LTDA EPP	13.793,90
29	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	67.987,50
30	COMERCIAL FORS LTDA EPP	22.662,50
31	COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI - ME	226.846,98
32	COMERCIAL FORS LTDA EPP	75.210,13
33	COMERCIAL FORS LTDA EPP	94.817,76
34	COMERCIAL FORS LTDA EPP	31.604,24
35	ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA - ME	56.411,25
36	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	21.734,75
37	COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI - ME	191.623,64
38	COMERCIAL FORS LTDA EPP	68.151,48
39	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	116.000,00
40	COMERCIAL FORS LTDA EPP	38.606,50
41	MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	81.784,50
42	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	22.161,50
43	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	1.843,30
44	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	613,20
45	ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA - ME	202.500,00
46	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	67.500,00
47	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	12.300,00
48	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	4.092,31
49	COMERCIAL FORS LTDA EPP	46.947,49
50	COMERCIAL FORS LTDA EPP	15.476,43
VALOR TOTAL LICITADO R\$:		3.898.321,77

Rondonópolis-MT, 18 de Dezembro de 2018.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE
COMPRAS/LICITAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 12/12/2018 às 14:14 horas** na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço para execução de sinalização horizontal com aplicação de tinta específica, de acordo termo de referência, visando atender a secretaria municipal de transito, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	197.532,00
02	CONTÍNUA IND. COM. E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA	699.990,60
Total Licitado		R\$ 897.522,60

Rondonópolis-MT, 18 de dezembro de 2018.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis

EXTRATO DE CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2018

Termo:	<u>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2018</u>
Empresa:	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ:	00.059.307/0001-68
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Vigência:	10/10/2018 a 10/10/2019
Objeto:	Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de assessoria contábil para validação e tramitação dos dados contábeis para o Aplic ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência..
Valor Unitário	R\$ 4.000,00
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Rondonópolis, 05 de Outubro de 2018.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO



IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis

PORTARIA Nº 2.145 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **EROTILDE BARBOSA LIRA SANTOS**.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.230, de 30/04/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra EROTILDES BARBOSA LIRA, para o Cargo de Técnica em Higiene Dental, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 04/02/1993.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 644/2018** o período de: 04/02/1993 a 31/12/2018, totalizando: **9.462 dias**, correspondendo a 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias; e a inda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00104/17-0** os períodos de: 01/02/1984 a 28/05/1984 – 12/06/1984 a 30/11/1984 – 13/02/1985 a 07/01/1986 – 24/08/1987 a 03/02/1993, totalizando **2.607 dias**, correspondendo a 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, que somados totalizam **12.069 dias**, correspondente a 33 (trinta e três) anos, 00 (zero) mês e 24 (vinte e quatro) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2018.04.27067P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **EROTILDE BARBOSA LIRA SANTOS**, portadora do RG nº 0480357-4 SESP/MT, CPF/MF nº 384.693.831-91, PIS/PASEP nº 1.200.957.184-5, efetiva no cargo de Técnico Instrumental – Assistente Administrativo, Classe: 31305, Ref.: 11, matrícula nº 31305, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.348, de 18 de dezembro de 2018, terça-feira

Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/01/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 17 de dezembro de 2018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração



IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis

PORTARIA Nº 2.146 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. **PEDRO NOBRE**.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.523, de 15/06/1994, que dispõe sobre a nomeação do Sr. PEDRO NOBRE, para o Cargo de Agente de Vigilância, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 01/04/1994

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 650/2018** o período de: 01/04/1994 a 31/12/2018, totalizando: **9.041 dias, correspondente a 24 (vinte e quatro) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias** e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00101/12-0** os períodos de: 01/10/1980 a 15/03/1985 – 01/10/1985 a 14/07/1992 – 01/03/1993 a 31/03/1994, totalizando **4.499 dias**, correspondendo a 12 (doze) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, que somados totalizam **13.540 dias, correspondente a 37 (trinta e sete) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias;**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2018.04.27131P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **PEDRO**



NOBRE, portador do RG nº 05654649-2 SSP/RJ, CPF/MF nº 569.567.207-44, PIS/PASEP nº 1.204.206.992-4, efetivo no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância – Apoio I, Nível: 9, matrícula nº 17442, lotado na Secretaria Municipal de Educação - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/01/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 17 de dezembro de 2.018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis



PORTARIA Nº 2.147 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. FRANCISCA GOMES DE JESUS.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.266, de 10/10/2001, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **FRANCISCA GOMES DE JESUS**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 02/10/2001;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 651/2018** o período de: 02/10/2001 a 31/12/2018 – totalizando: 6.301 dias, correspondendo a 17(dezessete) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro-INSS sob o numero de 10001070.1.00216/17-2** os períodos de: 14/08/1990 a 04/12/1990 – 03/03/1997 a 28/10/1997 – 04/02/2000 a 17/10/2000 – 18/10/2000 a 08/01/2001, totalizando 687 dias, correspondente a 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, que somados totalizam 6.988 dias, correspondente a **19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias**;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2018.02.27149P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao período de contribuição a Sra. **FRANCISCA GOMES DE JESUS**, portadora do RG nº 045. 992 SSP/MT, expedida em 01/03/1977, CPF/MF de nº 204.885.051-00, PIS/PASEP nº 1.263.298.240-7, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos – Apoio I, Ref.: 6, matrícula nº 110655, lotada na Secretaria Municipal de Governo - MT.



Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “b”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/01/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 17 de dezembro de 2.018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER



Assembleia Geral Extraordinária

NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às **08h em 1ª convocação com quórum legal e às 09h em 2ª convocação com qualquer número, do dia 20 de Dezembro de 2.018**, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”:

- 1) Cumprimento de agenda determinada na Assembleia Geral do dia 04/12/2018;**
- 2) Outros assuntos de interesse da Companhia;**

Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação à “ordem do dia”.

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2.018.

Pedro Rufino Leite de Lucena
Presidente Conselho de Administração



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 079/2014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E JAQUELINE MOREIRA BARROS.

CONTRATADO: JAQUELINE MOREIRA BARROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I,

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA **05/12/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 083/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E SINÉSIO GOUVEIA DE ALVARENGA-ME – (FETOGENE).

CONTRATADO: SINÉSIO GOUVEIA DE ALVARENGA-ME – (FETOGENE).

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I,

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 12/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 11 de dezembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 378 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 4.616, DE 25/08/2005.

Dispõe sobre a suspensão de atendimento ao público e dá outras providências.

CONSIDERANDO: que a Administração Pública suspende suas atividades por ocasião das festividades de final de ano.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o atendimento no Serv Saúde durante o período de **24/12/2018 a 01/01/2018**, decretando-o como recesso de fim de ano, retornando às suas atividades normais a partir do dia **02/01/2018**.

Artigo 2º - Durante esse período, os Segurados que necessitarem de atendimentos de urgência e emergência deverão procurar os Hospitais da rede credenciada, como: **PA Unimed (Anexo a Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis), Materclin e Somed**, bem como qualquer outro tipo de atendimento **em Laboratórios e Clínicas que emitirão as guias on line**.

Artigo 3º - Cirurgias eletivas serão agendadas somente a partir do dia 02/01/2018.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 18 de dezembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

*Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018

CONTRATADO

MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS MATOS – ME

CNPJ Nº

15.260.762/0001-02

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo tem amparo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nos termos do art. 65 § 6º, da **Lei nº 8.666 /93** e alterações vigentes, artigos 16 e 17 da Instrução Normativa SCL nº. 004/2013, além de outras alterações correlatas aplicadas subsidiariamente, que dão amparo ao presente documento, independente de transcrição.

1.2 Além da legislação aplicável ao caso, o presente termo é realizado nos termos da Clausula Quinta do contrato originário e Clausula Quinta do Edital de Pregão Presencial nº. 010/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Originário nº 037/2018, bem como do seu Primeiro Termo Aditivo em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 e Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Os efeitos financeiros deste Termo Aditivo retroativamente a partir de 02 de julho de 2018, com vigência até 30 de novembro de 2018, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO.

41. Os respectivos decréscimos e acréscimos oriundos da repactuação previstos no instrumento contratual foram identificados e elaborados pela secretaria legislativa de finanças conforme quadro abaixo:

Cargo	Valor Unitário acrescido (R\$)	Valor Mensal acrescido (R\$)	Valor Anual acrescido (R\$)
-------	-----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------



Vigilante Noturno (04 empregados)	191,29	765,16	9.181,92
Vigilante Diurno (04 empregados)	190,35	761,40	9.136,80
Serviço de Limpeza (07 empregados)	17,30	121,10	1.453,20
Total	398,94	1.647,66	19.771,92

4.2 O valor mensal do contrato nº 037/2018 de **R\$ 55.719,51 (cinquenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)** será repactuação para **R\$ 57.367,17 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 1.1.1 DA CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 037/2018

5.1 - Fica alterado o item 1.1.1 da clausula primeira do Contrato nº.037/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Objeto da Contratação

ITEM 01: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA								
QUANTIDADE POSTOS DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	UNID.	COD. NF	COD. TCE	V. MENSAL CONTRATO	V. TOTAL CONTRATO	V. MENSAL 2º TERMO ADITIVO	V. TOTAL 2º TERMO ADITIVO
02	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA- POSTO DE 12 (DOZE) HORAS DIURNAS, DE SEGUNDA A DOMINGO ENVOLVENDO 2 (DOIS) VIGILANTES EM TURNOS 12 (DOZE) X 36 (TRINTA E SEIS) HORAS	MÊS	6340	214523-5	R\$ 15.099,00	R\$ 181.188,00	R\$ 15.860,40	R\$ 190.324,80
02	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA- POSTO DE 12	MÊS	16421	214525-1	R\$ 18.680,48	R\$ 224.165,76	R\$ 19.445,64	R\$ 233.347,68



	(DOZE) HORAS NOTURNAS, DE SEGUNDA A DOMINGO ENVOLVENDO 2 (DOIS) VIGILANTES EM TURNOS 12 (DOZE) X 36 (TRINTA E SEIS) HORAS							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

ITEM 02: Serviços de Limpeza e Afins								
QUANTIDADE DE PESSOAS	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	COD. INF	CÓD. TCE	VALOR MENSAL CONTRATO	VALOR TOTAL CONTRATO	VALOR MENSAL 2º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL 2º TERMO ADITIVO
07	Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação.	Diário. Posto De 44 Horas Semanais Diurno, De Segunda A Sexta Feira.	16338	0005050	R\$ 21.940,03	R\$ 263.280,36	R\$ 22.061,13	R\$ 264.733,56
TOTAL GERAL								R\$ 688.406,04

CLAUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 037/2018 - PREÇO

6.1 - Fica alterado a clausula terceira do Contrato nº.037/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1.1 O valor deste Termo Aditivo será de **R\$ 688.406,04 (seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e seis reais e quatro centavos).**

6.1.3 Sobre os valores repactuados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



CLAUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO DA DIFERENÇA

7.1 O pagamento da diferença da repactuação dos meses anteriores mencionados na cláusula sexta, no subitem 6.1.1 deste aditivo será realizado em nota separada.

CLAUSULA OITAVA – DOS DOCUMENTOS

8.1 A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente os comprovantes de pagamento de despesas a título de vale transportes ou ajuda de abastecimento aos seus funcionários **A CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecimento na **CCT – Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018** que abrange a categoria de asseio e conservação registrada sob o nº **MT000116/2018** e a **CCT - Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019** que abrange a categoria de vigilantes registrada sob o nº **MT000102/2018**.

CLAUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PREÇO E GARANTIA

9.1 A **CONTRATADA** prestou garantia, em favor da **CONTRATANTE**, na modalidade **seguro-garantia** prevista no item 23.2 do edital, no valor de **R\$ 33.431,71 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** do total do valor contratado, restando para composição da garantia o valor de **R\$ 988,60 (novecentos e oitenta e oito reais sessenta centavos)**, referente ao valor de **R\$ 19.771, 92 (dezesete mil, setecentos e setenta e um reais, noventa e dois centavos)**,

CLAUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

10.1 Ficam inteiramente ratificadas, em todas os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais, bem como no seu Primeiro Termo Aditivo que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 037/2018 e Primeiro Termo Aditivo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 O Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Rondonópolis/ MT, na forma do disposto no Art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

11.2 E, por estarem justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento em **03 (três)** vias de igual teor e forma, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Rondonópolis, 17 de Dezembro de 2018

Daniela Bessi da Costa
Secretária Executiva

EM BRANCO